

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 33/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Portaria SES nº 46/2006, que regula a aplicação dos recursos destinados aos Projetos da Consulta Popular;

- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 2 de agosto de 2012,

RESOLVE APROVAR:

– **Parecer 30/12** – referente à Prestação de Contas do Programa Consulta Popular 2006-2007 do Governo do Estado do RS.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 23/11/2012

